



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de TEÓFILO OTONI

Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 142, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-007 - Fone (33)35229222/(33)35229192 - Fax (33)35229321

DESTINATÁRIO

Ao(À) Senhor(a)

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMERCIO

Endereço eletrônico: presidente@fecomerciomg.org.br; juridico@fecomerciomg.org.br



NOTIFICAÇÃO/PRT 3/Teófilo Otoni / Nº 6879.2022

Ref. Pa-promo Nº 000405.2022.03.002/6

Teófilo Otoni, 19 de outubro de 2022.

Senhor(a),

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, de ordem dos Exmos. Procuradores do Trabalho, Dr. FABRÍCIO BORELA PENA e Dr. PEDRO IVO GABRIEL DE CASTRO DOURADO, e nos termos dos arts. 127 e 129, inciso VI, da Constituição da República, e dos arts. 1º, 5º, 8º, caput e incisos IV e VII, e art. 84, inciso II, todos da Lei Complementar nº 75/1993, fica V. Sa. NOTIFICADA a tomar ciência da Notificação Recomendatória anexa e cumprir as determinações nela inseridas.

A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, conforme disposto no § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 75/1993, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do art. 10 da Lei nº 7347/1985 e do art. 330 do Código Penal.

Comunicamos que as informações e documentos endereçados a esse Órgão deverão ser apresentados obrigatoriamente por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço <https://peticionamento.prt3.mpt.mp.br/login>. No link “orientações para envio de documentos” estão as configurações que deverão ser observadas. Em caso de dúvidas, acesse o link “perguntas frequentes”.

Solicitamos que nossa referência seja indicada em caso de resposta: Pa-promo Nº 000405.2022.03.002/6.

Marina Oliveira Ribeiral Almeida
Técnica do Mpu/administração
(documento assinado eletronicamente)

